



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 047/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **disponibilizar um ônibus para o transporte de estudantes universitários nos finais de semana.**

JUSTIFICATIVA: Vemos a necessidade de disponibilizar um ônibus para buscar e levar alunos universitários entre Centenário do Sul e o município de Londrina nos finais de semana. Sugere-se que a saída de Londrina ocorra aos sábados, às 8h, com destino a Centenário do Sul, e a saída de Centenário do Sul para Londrina ocorra às segundas-feiras, às 6h.

Essa realidade é muito comum no interior do país, onde muitos jovens continuam residindo em municípios sem instituições de ensino superior e precisam complementar seus estudos em cidades vizinhas.

Ao defender essa proposta, ressalto a importância de ampliar a escolarização dos jovens centenarienses, garantindo políticas de democratização do acesso à universidade e de assistência ao estudante universitário, assegurando sua permanência e conclusão dos cursos de graduação.

Destaco, ainda, que muitos desses alunos arcam com mensalidades em instituições particulares, e, mesmo para os inscritos no FIES, o custo adicional com transporte para estarem com suas famílias nos finais de semana pode inviabilizar sua permanência no curso.

Sugiro, também, que seja realizado um levantamento do número de alunos universitários que necessitam desse transporte intermunicipal para que a demanda seja devidamente atendida.

Na certeza de sua atenção e compromisso com a educação da população, aguardo providências e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de março de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador